



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 025/2021

Referência: Tomada de Preços nº. 003/2021

Objeto: contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para reforma do centro administrativo municipal.

Recorrente: Engespac Engenharia Eireli – EPP e Terra Azul Construções e Projetos Ltda EPP.

Tratam-se de recursos interpostos pelas empresas ENGESPAC ENGENHARIA EIRELI – EPP e TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, com espeque no art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, em face de ato administrativo praticado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitaram na referida Tomada de Preços.

O presente julgamento das razões será analisado considerando os termos dos recursos interpostos.

Em sede de juízo de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e pedido de provimento aos recursos, reconhecendo as exigências e tempestividade, conforme comprovam documentos acostados ao Processo de Licitação.

Em suma, a empresa ENGESPAC ENGENHARIA EIRELI – EPP foi inabilitada por não apresentação de atestado de visita ao local da obra. Argumenta que a licitação não foi cancelada, mas adiada, e por isso os atos anteriores seriam válidos. Ao final sustenta que a não realização da visita conforme estabelecido no edital não seria motivo suficiente para sua inabilitação.

Ao final, a recorrente requer a reforma da decisão para que seja promovida sua habilitação no certame.

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Já a empresa TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP alega que os documentos de identidade dos diretores ou sócios responsáveis pela empresa foram devidamente entregues; que a certidão municipal estava válida e que, na verdade, houve erro na realização da consulta pela equipe de licitação e; que houve apresentação da regularidade de registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos.

Ao final, requer a reforma da decisão que a inabilitou do certame.

É o breve relatório.

Passando-se, agora, a análise do mérito dos recursos apresentados pelas recorrentes.

• Quanto ao recurso da ENGESPAC ENGENHARIA EIRELI – EPP

Compulsando os autos verificamos que a empresa foi desclassificada do certame por ter apresentado declaração firmada por responsável legal acerca do conhecimento do local da obra, bem como junção de declaração de visita técnica ocorrida em virtude da Tomada de Preços nº 001/2021 (processo n. 006/2021) – revogada – cujo objeto é idêntico ao do presente certame.

O Tribunal de Contas da União, em diversas ocasiões, considerou abusiva a exigência de vistoria prévia, entendendo que, em algumas situações, a simples declaração do licitante de que possui pleno conhecimento das condições da prestação dos serviços é suficiente para rebater eventuais alegações de impossibilidade de execução do contrato ou demandas por revisão contratual em razão de circunstâncias passíveis de serem avaliadas nessas visitas.

Por isso, a utilização da visita técnica deve ser ponderada com os demais princípios basilares da licitação, tais como, isonomia, ampla participação no certame, obtenção da proposta mais vantajosa, dentre outros, somente podendo ser exigida dentro dos limites da razoabilidade, a fim de que não venha limitar o universo de competidores, acarretando ônus excessivo aos interessados que se encontram em localidades distantes do local estipulado para

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

o cumprimento do objeto ou que, até mesmo, já conheçam as particularidades da sua execução.

Assim, já tendo a licitante realizado visita técnica no local da obra em razão de licitação anterior (revogada) e apresentando conjuntamente declaração de que possui pleno conhecimento das condições da prestação dos serviços, entendo como suprido o requisito da qualificação técnica previsto no item 14.1.5.c.

• Quanto ao recurso da TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP

O primeiro ponto de irresignação reside na inabilitação por descumprimento do item 14.1.2, "a" que exige, para a habilitação jurídica, a apresentação de cédula de identidades dos diretores ou sócios responsáveis pela empresa.

Como é cédula a habilitação jurídica tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a administração. Por essa razão entendo preenchido esse requisito visto que à fl. 463 dos autos houve a apresentação de cópia do documento de identidade do sócio administrador da empresa licitante.

O segundo questionamento refere-se à certidão negativa municipal cuja equipe de licitação não conseguiu comprovar sua autenticidade perante o site do Município de Viçosa/GO. Sustenta a recorrente que houve um equívoco na consulta, pois dever-se-ia inserir o número da certidão sem o dígito.

Para confrontar a alegação da recorrente procedemos a emissão de nova certidão (nº 07417-1 anexa) e realizamos a consulta de sua autenticidade com a inserção do dígito - momento em que obtivemos como resposta "nenhum registro encontrado", e sem a inserção do dígito - obtendo êxito na certificação.

Assim, também nesse ponto merece provimento o recurso interposto.

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

A última insurgência consiste na inabilitação pelo descumprimento do item 14.1.5.b que exige a comprovação de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente.

Neste ponto também assiste razão à recorrente. É que numa análise detida dos autos é possível comprovar o implemento desta condição através dos documentos constantes de fls. 490/494.

Assim, comprovada através da certidão de registro e quitação do CREA/GO a regularidade não só da empresa quanto dos profissionais com formação afeta ao objeto da obra, o recurso merece ser provido também neste ponto.

Por todo o exposto, recebo os recursos das recorrentes ENGESPAC ENGENHARIA EIRELI -EPP e TERRA AZUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP e, no mérito, dou-lhes total provimento para reformar a decisão que as inabilitaram do presente certame.

Araporã/MG, 15 de abril de 2021.

Cássia Faria Borges
Presidente CPL

Rua José Inácio Ferreira Nº 58, Centro - Araporã/MG - 38.465-000
Tel.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

Aos 15 dias do mês de Abril de 2021, às 08h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Alana Rile de Oliveira Guerin, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 3987, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 036/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa SOUZA ARACIO & MELO EIRELI - ME, (CNPJ: 07.684.449/0001-65), Endereço: Rua 7, 551, SANTOS DUMONT, ITUMBARA-GO, CEP: 76589-028, neste ato representada por sua procuradora Sra. Edilaineir Afonso da Silva, CPF nº. 843.971.101-82 e a empresa COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA (CNPJ: 19.908.111/0001-29), Endereço: AV. CENTO E NOVE, 433, BELA VISTA, CAPINÓPOLIS-MG; CEP: 38360-000 neste ato representada por seu procurador o Sr. Alessandro Fonseca Sousa CPF nº. 044.645.206-45. Todas as empresas devidamente credenciadas como ME.A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Fim da fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. No momento da análise dos documentos da empresa SOUZA ARACIO & MELO EIRELI - ME, (CNPJ: 07.684.449/0001-65), verificou-se que a Certidão do Estadual estava vencida e que no momento das diligências para confirmação foi emitida nova Certidão válida e incluída em sua documentação. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, SOUZA ARACIO & MELO EIRELI - ME (emp: 07.684.449/0001-65). Valor total do fornecedor: 191.566.780 Cento e Noventa e Um mil e Quinhentos e Seisenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos. O item 0033927 - PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR, no valor de R\$ 29.980. O item 0035370 - SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000, no valor de R\$ 3.599.800. O item 0036075 - PLACA DE REDE 10/100 PERFIL BAIXO PCI EXPRESS, no valor de R\$ 975.000. O item 0037254 - MOUSE ÓPTICO USB, no valor de R\$ 3.270.000. O item 0039419 - CABO DE FORÇA (PADRÃO NOVO), no valor de R\$ 361.000. O item 0039421 - CAIXA DE SOM USB, no valor de R\$ 1.305.000. O item 0039452 - PLACA DE REDE 10/100, no valor de R\$ 2.139.500. O item 0039459 - SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, no valor de R\$ 580.000. O item 0039460 - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, no valor de R\$ 1.628.000. O item 0043999 - CABO DE VÍDEO (VGA 1.5 MT), no valor de R\$ 367.500. O item 0048963 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO NA COR PRETO, no valor de R\$ 3.500.000. O item 0052931 - LECTOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB, no valor de R\$ 555.000. O item 0055186 - CABO UTP CAT 5E COM 305 METROS, no valor de R\$ 8.000.000. O item 0056548 - CABO DE VÍDEO HDMI, no valor de R\$ 171.000. O item 0056549 - CABO EM Y DE VÍDEO VGA,

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Aos 14 dias do mês de Abril de 2021, às 14h00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 3987/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 038/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL JOÃO PAULO II, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa MEDTEC - SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, (CNPJ: 22.460.323/0001-09), Endereço: AV. MARCOS FREITAS COSTA, 441, DANIEL FONSECA, UBERLÂNDIA - MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. João Silvio Carvalho Xavier, CPF nº. 011.743.848-08, empresa credenciada como EPP, CEP: 38400328, COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA, (CNPJ: 19.908.111/0001-29), Endereço: AV. CENTO E NOVE, 433, BELA VISTA, CAPINÓPOLIS-MG; CEP: 38360-000 neste ato representada por seu procurador o Sr. Alessandro Fonseca Sousa, CPF nº. 033.575.501-13, empresa credenciada como ME, MTB TECNOLOGIA LTDA, (CNPJ: 01.405.834/0001-40), Endereço: R. JOSÉ CARVALHO VIEIRA, 215, B. SANTA BARBARA, Abadia de Goiás - MG; CEP: 77540-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Wesley Dias Oliveira, CPF nº. 849.781.836-06, empresa credenciada como EPP, A empresa MORAIS E ANDRADE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ nº. 26.942.617/0001-10, compareceu a sessão, porém não foi credenciada, pois não possui objeto compatível com o da licitação. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). A empresa COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA, teve suas propostas no item 01 e 02 DESCLASSIFICADAS pois ambas os itens estavam com a especificação em desacordo com o edital. Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Fim da fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, MEDTEC - SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ: 22.460.323/0001-09. Valor total do fornecedor: 31.200.000 Trinta e Um mil e Duzentos Reais. O item 0065033 - BISTURI ELÉTRICO MULTIFUNÇÃO - 300 WATTS, no valor de R\$ 31.200.000. Fornecedor vencedor, MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.405.834/0001-40. Valor total do fornecedor: 28.500.000 Vinte e Oito mil e Quinhentos Reais. O item 0060893 - MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO, no valor de R\$ 28.500.000. Declaradas VENCEDORAS as licitantes acima descritas pertencentes AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL JOÃO PAULO II, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por apresentarem menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$ 59.700,000 Cinquenta e Nove mil e Setecentos Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. O representante da empresa COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA solicitou sua retirada antes do término da sessão o que foi aceito pela pregoeira e equipe de apoio. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

MEDTEC - SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
(CNPJ: 22.460.323/0001-09)

MTB TECNOLOGIA LTDA
(CNPJ: 01.405.834/0001-40)

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA
(CNPJ: 19.908.111/0001-29)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021

MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA para prestação de

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DO SARS

COV-2, em atendimento a solicitação da Secretaria

Municipal de Saúde de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 034/2021**, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS** para EVENTUAL e FUTURA para prestação de serviços especializados para realização de EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DO SARS COV-2, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos itens abaixo relacionados:

- **FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. **01.407.151/0001-21**, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos **ITENS 01 a 06** por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 1.270.000,00 Um milhão e Duzentos e Setenta mil Reais, valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 1.270.000,00 Um milhão e Duzentos e Setenta mil Reais**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã aos 15 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 3ª SESSÃO PÚBLICA

Aos quinze (15) dias do mês de abril de 2021, às 13h (Treze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.988/2021 de 07/04/2020 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. CÁSSIA FÁRIA BORGES, JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA e FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 11/03/2021, no Diário Oficial da União em 12/03/2021, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a PRIMEIRA sessão pública (23/03/2021 – 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Na data e horário aprazados para a SEGUNDA sessão pública (30/03/2021 – 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Na data e horário aprazados para a 3ª sessão pública foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados, sendo eles: a profissional DESSAWANY MENDES SANTOS, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob n. 109.383.336-07, com endereço à Rua Américo Ferreira Borges, n. 310, Bairro primavera em Araporã/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 07/04/2021, Não apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; o profissional FLÁVIO BORGES DE GOUVEIA JÚNIOR, brasileiro, enfermeiro, inscrita no CPF sob n. 127.227.819-82, com endereço à Rua 02, n. 83, centro em Canápolis/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 08/04/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional MARIANA DIAS DE ANGELIS, brasileira, dentista, inscrita no CPF sob n. 035.042.381-08, com endereço à Avenida Santos Dumont, n. 838, Bairro Sol Nascente em Vicentinópolis/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 12/04/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; o profissional KESLEY ALVES SANTOS VASCONCELOS, brasileiro, enfermeiro, inscrita no CPF sob n. 757.158.211-34, com endereço à Rua 74, n. 180, Bairro Parque dos Bugreiros em Ilumbará/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 12/04/2021, Não apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional SARA MORAIS NUNES, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob n. 033.486.961-78, com endereço à Rua 34, n. 672, Bairro Ferreira da Costa em Ilumbará/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 07/04/2021. Não

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

no valor de R\$ 84.000,00. O item 0056559 - ESTABILIZADOR BIVOLT 2000 WATTS, no valor de R\$ 2.040,000. O item 0056553 - TECLADO USB SERIAL COM APOIO ERGONÔMICO, no valor de R\$ 1.104,000. O item 0056560 - MIKROTIK ROUTERBOARD SXT LITE 5 NDR2 R8 SXT LITE 5, no valor de R\$ 1.098,000. O item 0056561 - FONTE EXTERNA PARA MONITOR LED/LCD 17" e 19", no valor de R\$ 490,500. O item 0056562 - FONTE EXTERNA PARA MONITOR LED/LCD 21" e 22", no valor de R\$ 495,000. O item 0056565 - PLACA DE REDE 10/100 PERIF. BAIXO PCI, no valor de R\$ 972,500. O item 0057447 - SWITCH 8 PORTAS 10/100, no valor de R\$ 710,000. O item 0058294 - CABO USB 3.0 6M COM 505 METROS, no valor de R\$ 540,000. O item 0060676 - ANTENA AIRMAX ROCKET UBIQUITI 5GHz M5, no valor de R\$ 2.490,000. O item 0060944 - ROUTERBOARD GROOVE A-52HP NIVEL 4, no valor de R\$ 1.008,000. O item 0061710 - COOLER PARA PROCESSADOR, no valor de R\$ 896,000. O item 0061915 - CABO USB 2.0 / 3.0 - 1,8 MTS, no valor de R\$ 228,000. O item 0061916 - CABO USB 2.0 / 3.0 - 1,8 MTS, no valor de R\$ 564,000. O item 0061917 - FILTRO DE LÍQUIDA 8 TOMADAS COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO, no valor de R\$ 624,000. O item 0061919 - NOBREK 2000 KVA, no valor de R\$ 5.745,000. O item 0061920 - NOBREK 3200 KVA, no valor de R\$ 6.434,000. O item 0061921 - NOBREK 6000 KVA, no valor de R\$ 25.000,000. O item 0061924 - FONTE 24 PINOS 500 WATTS PARA CPU MINI TORRE, no valor de R\$ 840,000. O item 0061931 - HD SATA 6 TB, no valor de R\$ 11.976,000. O item 0061933 - HD SATA 1 TB PARA NOTEBOOK, no valor de R\$ 1.392,000. O item 0061934 - MEMÓRIA DDR 4 4 GB, no valor de R\$ 5.888,000. O item 0061935 - MEMÓRIA DDR 4 8 GB, no valor de R\$ 7.376,000. O item 0061937 - MONITOR LCD WIDESCREEN 21,5" ROTACÃO HORIZONTAL, no valor de R\$ 6.600,000. O item 0061939 - CASE PARA HD NOTEBOOK, no valor de R\$ 60,000. O item 0061940 - PLACA DE VÍDEO 4 GB DDR-3, no valor de R\$ 3.425,000. O item 0061941 - PLACA DE VÍDEO 4 GB DDR-3 PCI-EXPRESS, no valor de R\$ 3.425,000. O item 0061947 - PLACA MÃE SOQUETE 1155 SUPORTA MEMÓRIA DDR3-15, no valor de R\$ 13.234,000. O item 0061951 - SWITCH 48 PORTAS 10/100, no valor de R\$ 11.192,000. O item 0061957 - ROUTERBOARD 5.8, no valor de R\$ 2.980,000. O item 0061960 - RACK DE PAREDE 6U, no valor de R\$ 4.386,000. O item 0061961 - RACK DE PAREDE 12U, no valor de R\$ 856,000. O item 0061962 - REGUA PADRÃO PARA RACK 1U, no valor de R\$ 312,000. O item 0061963 - PARAFUSO PORTA CAIXOLA, no valor de R\$ 64,000. O item 0061971 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK, no valor de R\$ 469,000. O item 0064893 - HD 3,5 EXTERNO DE GAVETA 4 TB COM CASE, no valor de R\$ 9.960,000. O item 0064895 - HD SATA 10 TB, no valor de R\$ 9.900,000. O item 0064897 - MOUSE ÓPTICO SEM FIO, no valor de R\$ 207,000. O item 0064898 - POWERBANK M5 (PBE-M5-400), no valor de R\$ 10.184,000. O item 0064899 - RACK DE PAREDE 8U, no valor de R\$ 2.953,500. O item 0064905 - GABINETE ATX MÉDIO 1 BAIA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, no valor de R\$ 3.576,000. O item 0064908 - LOCALIZADOR E IDENTIFICADOR DE CABOS T45 E RJ45, no valor de R\$ 495,000. O item 0064909 - WEBCAM USB COM MICROFONE INTEGRADO, no valor de R\$ 3.250,500. O item 0064910 - HD 3,5 EXTERNO DE GAVETA 10 TB COM CASE, no valor de R\$ 1.999,000. O item 0064911 - PLACA DE VÍDEO 4 GB DDR-4 PCI-EXPRESS, no valor de R\$ 2.730,000. O item 0064912 - PLACA DE VÍDEO 4 GB DDR-4, no valor de R\$ 2.730,000. Formador vencedor, COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA (CNPJ: 19.908.11.0001-29). Valor total de vencedor: 210.893.520 Duascentos e Dez mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos. O item 0017775 - BATERIA PARA PLACA MÃE CR 2032, no valor de R\$ 58,320. O item 0036076 - PLACA DE SOM PCI/PCI - EXPRESS, no valor de R\$ 2.533,000. O item 0036094 - TECLADO USB, no valor de R\$ 6.518,000. O item 0039455 - ESTABILIZADOR BIVOLT 500 WATTS, no valor de R\$ 18.480,000. O item 0039460 - GRAVADORA DVD SATA, no valor de R\$ 444,000. O item 0039465 - MEMÓRIA DDR 3 4 GB, no valor de R\$ 8.320,000. O item 0039448 - MOUSE ÓPTICO USB ERGONÔMICO, no valor de R\$ 770,000. O item 0048962 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO PLENO PRETO, no valor de R\$ 5.148,000. O item 0060942 - FONTE PSE 24V, no valor de R\$ 342,000. O item 0061846 - TECLADO E MOUSE SEM FIO, no valor de R\$ 1.296,000. O item 0061918 - NOBREK 1000 KVA, no valor de R\$ 9.730,000. O item 0061923 -

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

FONTE 24 PINOS 500 WATTS, no valor de R\$ 15.480,000. O item 0061929 - HD SATA 1 TB, no valor de R\$ 17.850,000. O item 0061930 - HD SATA 4 TB, no valor de R\$ 4.640,000. O item 0061936 - MONITOR LCD WIDESCREEN 21,5" RESOLUÇÃO 1680X1050 6, no valor de R\$ 27.500,000. O item 0061938 - CASE PARA HD 3,5, no valor de R\$ 268,000. O item 0061944 - PLACA MÃE SOQUETE 1155 SUPORTA MEMÓRIA DDR4-15, no valor de R\$ 2.800,000. O item 0061948 - PLACA MÃE SOQUETE 1155 SUPORTA MEMÓRIA DDR3-17, no valor de R\$ 5.080,000. O item 0061950 - PROCESSADOR INTEL CORE I7 DDR3 1155, no valor de R\$ 13.350,000. O item 0061951 - SWITCH 16 PORTAS 10/100, no valor de R\$ 3.672,000. O item 0061952 - SWITCH 24 PORTAS 10/100, no valor de R\$ 7.718,000. O item 0061956 - LEITOR BIOMÉTRICO USB, no valor de R\$ 1.356,000. O item 0061958 - CANETA ÓPTICA COM DISPLAY USB, no valor de R\$ 225,000. O item 0061959 - RACK DE PAREDE 4U, no valor de R\$ 2.225,000. O item 0064894 - HD 3,5 EXTERNO DE GAVETA 6 TB COM CASE, no valor de R\$ 16.485,000. O item 0064896 - HD SSD SATA 480 GB, no valor de R\$ 38.610,000. Declaradas VENCEDORAS nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$402.460.300. Quatrocentos e Dois mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para que quando se manifestar(em), todos declaram na palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ao continuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) no(s) seguinte(s) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alissa Reila de Oliveira
Guerini
Pregoeira oficial

Edmarcelino Borges de Lima
Equipe de Apoio

Comercial Rocha Castro Ltda.
(CNPJ: 19.908.11.0001-29)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ-MG.GOV.BR

AVISO 3ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Processo administrativo n.º 025/2021

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.988/2021, torna público que fará realizar, às 15 horas da data de 16 de ABRIL de 2021, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, 3ª sessão pública para abertura das propostas de preços da tomada de preços nº 003/2021, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro em Araporã. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, no endereço: www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 15 de abril de 2021.

Cássia Faria Borges,
Presidente da CPL.

Departamento de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Aos quinze (15) dias do mês de abril de 2021, às 13h (Treze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº. 3.988/2021 de 07/04/2020 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. CASSIA FARIÁ BORGES, JACQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA e FERNANDA DE CÁSSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 11/03/2021, no Diário Oficial da União em 12/03/2021, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a PRIMEIRA sessão pública (23/03/2021 – 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Na data e horário aprazados para a SEGUNDA sessão pública (30/03/2021 – 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Na data e horário aprazados para a 3ª sessão pública foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados, sendo eles: a profissional **DESSAWANY MENDES SANTOS**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob n. 109.383.336-07, com endereço à Rua América Ferreira Borges, n. 310, Bairro Primavera em Araporã/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 08/04/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional **MARIANA DIAS DE ANGELIS**, brasileira, dentista, inscrita no CPF sob n. 035.042.361-08, com endereço à Avenida Santos Dumont, n. 836, Bairro Sol Nascente em Vicentinópolis/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 12/04/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional **SARA MORAIS NUNES**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob n. 033.486.961-78, com endereço à Rua 34, n. 672, Bairro Ferreira da Costa em Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 07/04/2021, Não apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a profissional **RAFAELA BOTELO MARTINS**, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob n. 033.853.971-97, com endereço à Rua Goiás, n. 56, centro em Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 07/04/2021, Não apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ: 28.469.522/0001-56, com sede à Rua Tenente Reis, nº. 908, centro em Prata/MG, credenciamento assinado por seu representante legal o Sr. Walmir Vilela Pires, CPF nº. 673.135.316-72, residente e domiciliado na cidade de Prata/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 14/04/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; empresa **CLÍNICA DE FONOAUDIOLÓGIA PAULA ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ: 07.486.870/0001-61, com sede à Rua Dr. Valdivino Vaz, n. 274, centro em Itumbiara/GO, credenciamento assinado por seu representante legal a Sra. Cristiane de Menezes Paula Pereira de Almeida, CPF nº. 393.297.396-87, residente e domiciliada na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 14/05/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **WVF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 21.767.834/00012-05, com sede à Rua Alameda Paulina Margonari, n. 49, em Uberlândia/MG, credenciamento assinado por seu representante legal a Sra. Viviane Verônica Fernandes de Freitas, CPF nº. 012.762.336-12, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 14/04/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa **GO ONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: 34.727.053/0001-20, com sede à Praça Doutor Manoel Crosa nº. 85, Bairro Saravia em Uberlândia/MG, credenciamento assinado por seu representante legal o Sr. Gustavo Garcia Gonçalves, CPF nº. 711.021.591-15, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 14/04/2021, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Finalizado o registro dos credenciados, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, os membros da Comissão Permanente de Licitação na presença de todos e por unanimidade, classificaram os credenciados através de sorteio, para o edital de Credenciamento nº 002/2021, ficando assim registrada a classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO
1	ANATOMIA PATOLÓGICA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLINEX CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA
2	ANESTESIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLINEX CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA
3	ANESTESIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLINEX CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA
4	ANESTESIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLINEX CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE ITUMBIARA LTDA
5	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MTW VASCOGASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS
6	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	CLÍNICA PARTICULAR	21- WVF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Selo de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

7	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MTW VASCOGASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS
8	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	21- WVF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
9	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MTW VASCOGASTRO - SERVIÇOS MÉDICOS
10	ANGIOLOGISTA CIRURGIÃO VASCULAR	CLÍNICA PARTICULAR	21- WVF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
11	HISTOPATIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
12	CARDIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
13	CARDIOLOGISTA CONSULTÓRIO	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
14	CARDIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
15	CARDIOLOGISTA - CIRURGIÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
16	CARDIOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA - ME
17	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIARA LTDA
18	CIRURGIA GERAL	CONSULTÓRIO PARTICULAR	11- INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIARA LTDA
19	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIARA LTDA
20	CIRURGIA GERAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIARA LTDA
21	DERMATOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
22	DERMATOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
23	ENDOCRINOLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	11- CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA
24	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- ANA P DA COSTA
25	EXAMES ENDOSCÓPICOS/VIDEO SCÓPIA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME
26	FARMACÊUTICO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- THALES DUARTE COSTA
27	FARMACÊUTICO	FARMÁCIA DE MINAS	11- CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA
28	FISIOTERAPISTA RESPIRATÓRIO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- RAFAELA BOTELO MARTINS
29	FONOAUDIOLÓGIA	RF	11- CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME
30	FONOAUDIOLÓGIA	CLÍNICA PARTICULAR	11- THALES DUARTE COSTA
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- RAFAELA BOTELO MARTINS
33	GINECOLOGIA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME

Selo de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

34	MASTOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- VINHADELLI & VINHADELLI LTDA
35	MASTOLOGISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- VINHADELLI & VINHADELLI LTDA
36	MASTOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- VINHADELLI & VINHADELLI LTDA
37	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- IDALGOS CANSINO TORRES EIRELLI-ME
38	MÉDICO GERALISTA	CENTRO COVID	11- DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA
39	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LPR GONZALES & CIA LTDA
40	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- FRANCO E SANTANA LTDA
41	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MIN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI
42	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ARYADNE SOUZA LOPES
43	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA
44	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
45	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LYNEX GLASVELE CARDOZO HONORATO EIRELI-ME
46	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ADRIELLE ALVES BERNARDELI
47	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- AMA SAUDE LTDA - ME
48	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- MC SANTANA CLÍNICA MÉDICA
49	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- IDALGOS CANSINO TORRES EIRELLI-ME
50	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA
51	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LPR GONZALES & CIA LTDA
52	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- FRANCO E SANTANA LTDA
53	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MIN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI
54	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ARYADNE SOUZA LOPES
55	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA
56	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
57	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LYNEX GLASVELE CARDOZO HONORATO EIRELI-ME
58	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ADRIELLE ALVES BERNARDELI
59	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- AMA SAUDE LTDA - ME
60	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- MC SANTANA CLÍNICA MÉDICA
61	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- IDALGOS CANSINO TORRES EIRELLI-ME
62	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA
63	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LPR GONZALES & CIA LTDA
64	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- FRANCO E SANTANA LTDA
65	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MIN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI
66	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ARYADNE SOUZA LOPES
67	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA
68	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
69	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LYNEX GLASVELE CARDOZO HONORATO EIRELI-ME
70	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ADRIELLE ALVES BERNARDELI
71	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- AMA SAUDE LTDA - ME
72	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- MC SANTANA CLÍNICA MÉDICA
73	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- IDALGOS CANSINO TORRES EIRELLI-ME
74	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA
75	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LPR GONZALES & CIA LTDA
76	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- FRANCO E SANTANA LTDA
77	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MIN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI
78	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ARYADNE SOUZA LOPES
79	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA
80	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
81	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LYNEX GLASVELE CARDOZO HONORATO EIRELI-ME
82	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ADRIELLE ALVES BERNARDELI
83	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- AMA SAUDE LTDA - ME
84	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- MC SANTANA CLÍNICA MÉDICA
85	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- IDALGOS CANSINO TORRES EIRELLI-ME
86	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA
87	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LPR GONZALES & CIA LTDA
88	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- FRANCO E SANTANA LTDA
89	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- MIN ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES EIRELI
90	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ARYADNE SOUZA LOPES
91	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA
92	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- CLÍNICA MÉDICA REVITALIZE LTDA
93	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LYNEX GLASVELE CARDOZO HONORATO EIRELI-ME
94	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- ADRIELLE ALVES BERNARDELI
95	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- AMA SAUDE LTDA - ME
96	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- MC SANTANA CLÍNICA MÉDICA
97	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- IDALGOS CANSINO TORRES EIRELLI-ME
98	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA
99	MÉDICO GERALISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	11- LPR GONZALES & CIA LTDA
100	MÉDICO GERALISTA	CLÍNICA PARTICULAR	11- FRANCO E SANTANA LTDA

Selo de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

		PAULO II	2º - DR JOSÉ PEDRO PEREIRA NETO CLINICA PSIQUIATRIA LTDA 2º - FRANCO E SANTANA LTDA 2º - MIN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 2º - ARIYANE SOUZA LOPES 2º - RODRIGO REZENDE SILVA E CIA LTDA 2º - CLINICA MEDICA REVITALIZE LTDA 2º - LYNIA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME 2º - ADRIELLE ALVES BERNARDES 10º - AMA SAUDE LTDA - ME 11º - MC SANTANA CLINICA MEDICA
44	MEDICO GERIATRA	CLINICA PARTICULAR	1º - LYNIA GLASVELE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME
45	NUTRICIONISTA HOSPITALAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME
46	NUTRICIONISTA HOSPITALAR	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME
47	EXAMES DE IMAGEM	CLINICA PARTICULAR	2º - DINAMARA FERREIRA DA SILVA ROQUE 2º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 2º - KETHLEM ALVES REIS
48	EXAMES DE IMAGEM	CLINICA PARTICULAR	
49	MEDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
50	MEDICO RADIOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
51	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	
52	NEUROLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	1º - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
53	NEUROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
54	NEUROLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	
55	OPHTALMOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	
56	OPHTALMOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	
57	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES
58	OPHTALMOLOGISTA	PSF	1º - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES
59	OPHTALMOLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES
60	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - LPI GONZALES E CIA LTDA 2º - ORTOP CLINICA MEDICA 2º - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
61	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - LPI GONZALES E CIA LTDA 2º - ORTOP CLINICA MEDICA 2º - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
62	ORTOPEDISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - LPI GONZALES E CIA LTDA 2º - ORTOP CLINICA MEDICA 2º - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
63	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	
64	OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	
65	PEDIATRIA	PSF	1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º - CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA
66	PEDIATRIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º - APMED LTDA 2º - CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA

Sede de Congressos e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

67	PEDIATRIANEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	4º - ABDALA E TAVARES LTDA-ME 1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º - APMED LTDA 2º - CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA 4º - ABDALA E TAVARES LTDA-ME
68	PEDIATRIANEONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º - APMED LTDA 2º - CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA 4º - ABDALA E TAVARES LTDA-ME
69	PSIQUIATRA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	
70	PSIQUIATRA	CLINICA PARTICULAR	1º - BORGES E CARVALHO LTDA 2º - GS GONCALVES SERVIÇOS MEDICOS
71	RAIO X DIGITAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - RADIX ORBITAS ASSOCIADOS S/B LTDA 2º - MARIANA ARAUJO VILELA
72	REUMATOLOGISTA	CLINICA PARTICULAR	
73	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
74	SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI MÓVEL	CLINICA PARTICULAR	1º - AGILE MED LTDA
75	UROLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	1º - M. M. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA LTDA - ME
76	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - UROPEX ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/B ME
77	UROLOGISTA	CONSULTÓRIO PARTICULAR	1º - M. M. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA LTDA - ME
78	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - UROPEX ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/B ME
79	UROLOGISTA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1º - UROPEX ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/B ME
80	UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DENTISTA	HOSPITAL PARTICULAR	1º - UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
81	ENFERMEIRO-40H	PSF	1º - FABRINE BIANCA SANTANA MARTINS 2º - ANA APULA VIEIRA TOMAZ 2º - FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA 4º - PAULO SERGIO DE CARVALHO FILHO 2º - MARIANA DIAS DE ANGELES 1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2º - LAISIA MENDES FERREIRA 2º - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA 4º - FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR 1º - MARCOS ANTONIO CHADU E CIA LTDA 2º - MICHELLE SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME 1º - MIN ATIVIDADES MEDICAS E HOSPITALARES EIRELI 2º - MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA 2º - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2º - CAMILA DANIELLE SILVA DE FREITAS 2º - MARILIA GONCALVES BRUNO 4º - JULIA GRAZIELLE DE PAULA SILVA 5º - ANA CAROLINA GUIMARãES BRAZ 1º - ANGELICA DA SILVA DOS SANTOS 2º - VANESSA DOS SANTOS SILVA 1º - EBS CENTRO DE SAUDE BOB ESTAR EIRELI 2º - NAYARA A. A. FIGUEIRA 2º - FERNANDA DE PAULA FRANCO 2º - RENATA BARBILIA DOS SANTOS 1º - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 2º - MARCOS PEREIRA DA SILVA
82	ENFERMEIRO-40H	PSF	
83	GINECOLOGISTADOBETRA	PSF	
84	MEDICO DA FAMILIA	PSF	
85	PSICOLOGO	PSF	
86	EDUCADOR FISICO	ACADEMIA DE SAUDE	
87	FISIOTERAPEUTA	ACADEMIA DE SAUDE	
88	NUTRICIONISTA	ACADEMIA DE SAUDE	
89	PSICOLOGO	ACADEMIA DE SAUDE	

Sede de Congressos e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

90	FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE FISIOTERAPIA	3º - LAILA ARAUJO CHAVES FREITAS 4º - EYANCA DIVINA AMORIM 1º - MARINHO DOMINGUES SILVA 2º - CENTRO SAUDE DE ARAPORã LTDA-ME 3º - TATIANA DE PAULA 4º - SARA MORAIS NUNES
91	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	DOMICILIO	1º - TATIANA MATOS MACEDO

Abre-se o prazo recursal para, querendo se manifestar(em). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Cássia Faria Borges
CÁSSIA FARIA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Membro da CPL

Fernanda de Cássia Silva
FERNANDA DE CÁSSIA SILVA
Membro da CPL

Sede de Congressos e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Despacho de revogação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do Edital.

O Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Araporã, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE:

REVOGAR em 13 de abril de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob n.º 030/2021, e consequentemente a licitação por Pregão Eletrônico n.º 002/2021, cujo objeto é a "aquisição de patrulha mecanizada - 01(uma) MOTONIVELADORA - cujos recursos são oriundos do Convênio MAPA - Plataforma + Brasil n.º 907423/2020-52, Processo n.º 21000.083955/2020-16, celebrado entre o Município de Araporã/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", tudo em acordo com art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93.

Araporã/MG, 13 de abril de 2021.

Celso Romildo Guerino
CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

JUSTIFICATIVA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Vimos pelo presente solicitar a revogação do Processo Administrativo nº 030/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada – 01(uma) MOTONIVELADORA, cujos recursos são oriundos do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 907423/2020-52, Processo nº 21.000.083955/2020-16, celebrado entre o Município de Araporã/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tal solicitação justifica-se pelo fato de que os convênios celebrados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foram transferidos para Caixa Econômica Federal por meio do Produto Caixa Políticas Públicas para fins de análise da documentação apresentada na proposta, conforme comunicado de ordem do Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais do MAPA, Sr. Edmilson Alves, em anexo, datado de 07 de abril de 2021. Até esta data do comunicado o município não tinha conhecimento desta transferência de análise, e diante disto seguiu as orientações da Portaria Interministerial nº 424 MPOG/MP/COU de 30 de dezembro de 2016, no que tange a realização de processo licitatório mencionado no art. 50, no prazo de 60 (sessenta dias) após a data de assinatura do convênio, para que o município não fosse prejudicado com o cancelamento do convênio. E neste comunicado foi mencionado que foram adotadas medidas excepcionais devido a pandemia do COVID-19, com a prorrogação do prazo referente ao art. 50 da Portaria Interministerial nº 424/2016 para execução dos trâmites do convênio. E neste comunicado também consta que o município deverá realizar o processo licitatório somente quando tiver a autorização pelo concedente que terá como intermediário a Caixa Econômica Federal e o status do convênio esteja em execução. E na presente data na Plataforma+Brasil o status do convênio é "Proposta/Plano de Trabalho Aprovado", somente estará em execução após a análise da Caixa Econômica Federal da documentação já inserida na Plataforma+Brasil.

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

da aba "anexos". E como até a presente data não recebemos nenhum comunicado da Caixa Econômica Federal, sobre a análise, o que não descarta a possibilidade de haver pendências, teremos que revogar o processo licitatório realizado e realizar novamente novo processo após autorização prévia da Caixa Econômica Federal, onde toda a documentação estará devidamente aprovada.

Araporã (MG), 12 de abril de 2021.

Mônica Aparecida Falteleros de Aguiar
Gerente Municipal de Convênios

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 88, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS

Brasília, 7 de abril de 2021

Prezado Conveniente,

Informamos que a Análise de Plano de Trabalho e Análise de Termo de Referência de seu Convênio já se iniciou pela Caixa Econômica Federal, por meio do produto Caixa Políticas Públicas.

Neste sentido, solicitamos que sejam realizados os ajustes nos convênios cuja manifestação da CAIXA indicou a necessidade complementação, independentemente de haver ou não contratação do referido instrumento.

Acrescentamos, que é de responsabilidade do conveniente o acompanhamento de todas as fases de execução do convênio, devendo para tal manter atualizados os dados de cadastro da proposta, bem como acompanhar os atos pela Plataforma + Brasil.

Quanto à inserção do processo licitatório e demais fases pertencentes à execução de seu convênio, deverá atentar para a Portaria Interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016 e alterações, bem como a Lei 8.666/1993. Neste sentido, destacamos o inciso VII, do art. 7, bem como, os § 3º e § 4º, do art. 50, ambos da Portaria Interministerial 424/2016.

Art. 7º São competências e responsabilidades dos proponentes ou convenientes:

[...]

VII - realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, observado o disposto no art. 49 desta Portaria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Esforço Social e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento no conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso; (Alterado pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)

Art. 50...

[...]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS

§ 4º O prazo de que trata o § 3º será contado:

I - da data de assinatura, em instrumentos celebrados sem cláusula suspensiva; ou

II - do aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica, em instrumentos celebrados com cláusula suspensiva. (Incluído pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)

§ 3º O início das ações afetas ao procedimento licitatório para execução do objeto, para fins de cumprimento dos prazos constantes do § 2º do art. 50 e da alínea "b" do inciso I do § 4º do art. 66, será considerado a partir da abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso para a despesa. (Alterado pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

Sendo assim, não é necessária a comunicação por parte do concedente ao conveniente para que se inicie o processo licitatório, desde que, o convênio esteja em execução sem cláusula suspensiva.

Cabe-nos informar que, devido a Pandemia do COVID-19 este Ministério, por meio do Art. 1º da Portaria GM-MAPA/MA/PA nº 1 de 25 de fevereiro de 2021 tomou medidas excepcionais visando a prorrogação dos atos que dizem respeito aos § 3º e § 4º do art. 50 da Portaria Interministerial nº 424 MPOG/MP/COU, de 30 de dezembro de 2016 e alterações, necessárias para consecução dos trabalhos e celebrações de convênios no exercício de 2020.

O contato o Município, a princípio, será feito por este e-mail cadastrado para tomar mais celeridade o processo, podendo, posteriormente, ser apenas via Plataforma + Brasil.

Ainda, caso a sua proposta não esteja em execução e para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, pedimos entrar em contato com a área técnica do MAPA nos telefones (61) 3218-2288/2150.

Atenciosamente,

EDMILSON ALVES
Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Lei 1349/2021 - L

Projeto de Lei Nº 001/2021 L

Autoria : Vereadora – Wiltiene Silva Lopes de Souza

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ O O DIA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Araporã-MG., o DIA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a ser comemorado anualmente no dia 22 de Fevereiro.

Art. 2º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Araporã na primeira sessão ordinária que antecipa o dia 22 de fevereiro, para realizar atividades, como audiência pública para tratar de questões pertinentes ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Lei 1350/2021 - L

Projeto de Lei Nº 002/2021 L

Autoria : Vereadora – Wiltiene Silva Lopes de Souza

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ O DIA DO MONITOR ESCOLAR”

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Araporã-MG., o DIA DO MONITOR ESCOLAR, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de Outubro.

Art. 2º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Araporã na primeira sessão ordinária que antecipa o dia 16 de outubro, para realizar atividades, como audiência pública para tratar de questões pertinentes ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Lei 1351/2021 - L

Projeto de Lei Nº 006/2021 L

Autoria : Vereador – Reuler Cardoso Pereira

“CRIA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19”

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, em caráter de urgência, o portal da transparência relativo às ações governamentais no município de Araporã/MG acerca da vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º O portal da transparência da vacinação contra a COVID-19 será implementado em site específico no site eletrônico institucional do poder público municipal a fim de não gerar despesa ao erário público, bem como conterá as seguintes informações:

- I - calendário de vacinação;
- II - o número atualizado de vacinados no município, bem como percentual da população que foi vacinada e que ainda falta ser vacinada;
- III - quantidade de vacinas recebidas pelo município;
- IV - local e horário onde foi realizada a imunização;
- V - grupo prioritário a qual o vacinado pertence, sendo servidor público, incluir informações sobre cargo e local da lotação;
- VI - lote, empresa fabricante e local da fabricação da vacina aplicada;
- VII - orçamento detalhado de todas as receitas e despesas referentes aos gastos com ações de vacinação para o enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, incluindo os repasses de recursos do Estado e da União.



Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Art. 3º A presente Lei não gera despesas ao erário público, uma vez que será implementada por meio do site eletrônico do poder público e demais ferramentas tecnológicas já utilizadas para as comunicações oficiais do governo municipal;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



Lei 1352/2021 - L
Projeto de Lei Nº 007/2021 L
Autoria : Vereador – Laciél Alves Faria

“Dispõe sobre Autorização para Doação de Bem Público Inservível da Câmara Municipal de Araporã para a Prefeitura Municipal de Araporã e dá Outras Providências.”

O povo do Município de Araporã, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a doar o bem público inservível do Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal, no estado em que se encontra.

§ 1º - O bem público inservível do Poder Legislativo é:
Nº 488 - Veículo Ford Fusion, Ano 2009/2010, Placa HLF-1970, Gasolina, Chassi 3FAHP01AOAR2222003, Renavam 00184432219.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DECRETO Nº 3996/2021

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP”

A Prefeita do município de Araporã Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho Municipal de Previdência - CMP como um órgão de controle e fiscalização do INPA e exigência contida na Lei Municipal nº 556 de 18 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Previdência - CMP, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular – Luciano Basso

Suplente – Maria Luciane Vital

Titular – Maria dos Reis do Carmo

Suplente – Daiane de Souza Santos

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular – Leandro José Suzigan

Suplente – Elisângela Martins da Silva Rodrigues

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS EM ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:

Titular – Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas

Suplente – Maria Aparecida Inácio



IV – REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPA:

Titular – Dirce Alves da Silva

Suplente – Mara Rubia Peixoto Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3661/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita de Araporã



DECRETO Nº 3997/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ.”

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, e considerando o que dispõe a Portaria nº 519/MPS/GM, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, e em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Araporã:

I- Ligia Márcia da Silva Souza- Presidente;
CPF 575.384.501-06;

II- Antônio de Andrade Freire - Secretário;
CPF 621.328.226-20;

III - Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas - Diretor Financeiro;
CPF 090.481.756-31;

Art.2º - As funções e competências que conferem aos membros do comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Araporã, são determinadas pelo decreto nº 3662 de 09 de setembro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3662/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PRELÂTO PRESENCIAL Nº 035/2021 - Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para utilização no Centro Cirúrgico do Hospital João Paulo II, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela pregoeira Oficial, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 035/2021**, objetivando, aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para utilização no Centro Cirúrgico do Hospital João Paulo II, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- **MEDTEC - SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 22.460.323/0001-09, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no ITEN 01 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 31.200.000 Trinta e Um mil e Duzentos Reais, valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- **MTB TECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 001.405.834/0001-40, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no ITEN 02 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 28.500.000 Vinte e Oito mil e Quinhentos Reais, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 59.700.000 Cinquenta e Nove mil e Setecentos Reais**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 15 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2021
RECORRENTES: ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI - EPP e TERRA AZUL
CONSTRUTÕES E PROJETOS LTDA EPP
RECORRIDA: CPL

Tendo em vista o que consta na manifestação da Presidente da CPL, julgando o Recurso Administrativo interposto em 31 de março de 2021, conforme transcrito no JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI - EPP e TERRA AZUL CONSTRUTÕES E PROJETOS LTDA EPP, no certame público cujo objeto trata Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro em Araporã, que ACOLHEU os recursos interpostos pelas empresas ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI - EPP e TERRA AZUL CONSTRUTÕES E PROJETOS LTDA EPP, revogando a Inabilitação das empresas ora recorrentes, originada da sessão pública ocorrida em 25 de março de 2021:

- Conheço do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pelas empresas ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI - EPP e TERRA AZUL CONSTRUTÕES E PROJETOS LTDA EPP posto que tempestivo, julgando os mesmos PROCEDENTES, REVOGANDO SUAS INABILITAÇÕES, tomada pela Comissão Permanente de Licitações, nos exatos termos do JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI - EPP e TERRA AZUL CONSTRUTÕES E PROJETOS LTDA EPP, datado de 15 de abril de 2021.

Dê-se ciência e publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, aos 15 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Roberto Nascimento Rocha
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

JUSTIFICATIVA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N. 018/2021

Vimos pelo presente solicitar a Rescisão unilateral do Contrato n. 018/2021, resultante de Processo Administrativo nº 031/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada - 01 (uma) retroescavadeira, cujos recursos são oriundos do Convênio MAPA - Plataformas-Brasil nº 907417/2020, Processo nº 21000.083952/2020-82, celebrado entre o Município de Araporã/MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tal solicitação justifica-se pelo fato de que os convênios celebrados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foram transferidos para Caixa Econômica Federal por meio do Produto Caixa Políticas Públicas para fins de análise da documentação apresentada na proposta, conforme comunicado de ordem do Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais do MAPA, Sr. Edmilson Alves, em anexo, datado de 07 de abril de 2021. Até esta data do comunicado o município não tinha conhecimento desta transferência de análise, e diante disto seguiu as orientações da Portaria Interministerial nº 424 MPOG/MP/COUde 30 de dezembro de 2016, no que tange a realização de processo licitatório mencionado no art. 50, no prazo de 60 (sessenta dias) após a data de assinatura do convênio, para que o município não fosse prejudicado com o cancelamento do convênio. E neste comunicado foi mencionado que foram adotadas medidas excepcionais devido a pandemia do COVID-19, com a prorrogação do prazo referente ao art. 50 da Portaria Interministerial nº 424/2016 para execução dos trâmites do convênio. E neste comunicado também consta que o município deverá realizar o processo licitatório somente quando tiver a autorização pelo concedente que terá como intermediária a Caixa Econômica Federal e o status do convênio esteja em execução. E na presente data na Plataforma-Brasil o status do convênio é "Proposta/Plano de Trabalho Aprovado", somente estará em execução após a análise da Caixa Econômica Federal da documentação já inserida na Plataforma-Brasil.

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG

da aba "anexos". E como até a presente data não recebemos nenhum comunicado da Caixa Econômica Federal, sobre a análise, o que não descarta a possibilidade de haver pendências, teremos que rescindir unilateralmente o Contrato n. 018/2021 formalizado e futuramente realizar novo processo após autorização prévia da Caixa Econômica Federal, onde toda a documentação estará devidamente aprovada.

Araporã (MG), 12 de abril de 2021.

Mônica Aparecida Faleiros de Aguiar
Gerente Municipal de Convênios

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:844

Araporã – MG 15 de Abril de 2021.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS

Brasília, 7 de abril de 2021

Prezado Conveniente,

Informamos que a Análise de Plano de Trabalho e Análise de Termo de Referência de seu Convênio já se iniciou pela Caixa Econômica Federal, por meio do produto Caixa Políticas Públicas.

Neste sentido, solicitamos que sejam realizados os ajustes nos convênios cuja manifestação da CADA indicou a necessidade complementação, independentemente de haver ou não contratação do referido instrumento.

Acrescentamos, que é de responsabilidade do conveniente o acompanhamento de todas as fases de execução do convênio, devendo para tal manter atualizado os dados de cadastro da proposta, bem como acompanhar os atos pela a Plataforma + Brasil.

Quanto à inserção do processo licitatório e demais fases pertencentes à execução de seu convênio, deverá atentar para a Portaria Interministerial 424 de 30 de dezembro de 2016 e alterações, bem como a Lei 8.666/1993. Nesse sentido, destacamos o inciso VII, do art. 7, bem como, os § 3º e § 4º, do art. 50, ambos da Portaria Interministerial 424/2016.

Art. 7º São competências e responsabilidades dos proponentes ou convenientes:

[...]

VII - realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, observado o disposto no art. 49 desta Portaria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso; (Alterado pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)

...

Art. 50. ...

[...]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS

§ 4º O prazo de que trata o § 3º será contado:

I - da data de assinatura, em instrumentos celebrados sem cláusula suspensiva; ou

II - do aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica, em instrumentos celebrados com cláusula suspensiva. (Incluído pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)

§ 5º O início das ações afetas ao procedimento licitatório para execução do objeto, para fins de cumprimento dos prazos constantes do § 3º do art. 50 e da alínea "b" do inciso I do § 4º do art. 66, será considerado a partir da abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso para a despesa. (Alterado pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

Sendo assim, não é necessária a comunicação por parte da concedente ao conveniente para que se inicie o processo licitatório, desde que, o convênio esteja em execução sem cláusula suspensiva.

Cabe-nos informar que, devido a Pandemia do COVID-19 este Ministério, por meio do Art. 1º da Portaria GM-MAPA/MAPE nº 1 de 25 de fevereiro de 2021 tomou medidas excepcionais visando a promoção dos atos que dizem respeito aos § 3º e § 4º do art. 50 da Portaria Interministerial nº 424 MPOG/MF/CGU, de 30 de dezembro de 2016 e alterações, necessárias para consecução dos trabalhos e celebrações de convênios no exercício de 2020.

O contato o Município, a princípio, será feito por este e-mail cadastrado para tornar mais célere o processo, podendo, posteriormente, ser apenas via Plataforma + Brasil.

Ainda, caso a sua proposta não esteja em execução e para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, pedimos entrar em contato com a área técnica do MAPA nos telefones (61) 3218-2288/2150.

Atenciosamente,


EDMILSON ALVES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br